RESOLUÇÃO Nº 11/2013

AUTORIZA VEREADORES A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO NA CAPITAL DO ESTADO NO 58º ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES E DA OUTRAS PROVEIDENCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam os Vereadores Paulo Ribeiro, Denilson Machado da Silva e Malberk Dullius autorizado a representar o Poder Legislativo no 58º ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES, na capital do Estado nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia (3,1/2), nos termos da Resolução nº 04/2013.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA, 22 de fevereiro de 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente